



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2020-2024
e-mail da Comissão Eleitoral: ce-ufpi-2020@ufpi.edu.br



Teresina, 10 de agosto de 2020

INFORMATIVO COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 024/2020, de 09 de julho de 2020 – Conselho Universitário – CONSUN, que é responsável pela Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), que ocorrerá no dia doze de agosto de dois mil e vinte, vem por meio deste informar aos candidatos(as) e/ou seus representantes que de acordo com o Cronograma Eleitoral (Anexo I – Edital 001/2020, desta Comissão) o período destinado a campanha eleitoral encerra-se hoje dia 10/08/2020 às 23 h e 59 min. Diante disto a Comissão Eleitoral vem por meio deste informar:

- 1** - As Chapas concorrentes ao pleito devem realizar a retirada de todo material de propaganda (totens, faixas, cavaletes, outdoors e etc.) colocado pelas mesmas dentro da área da UFPI, imediatamente após o término da campanha eleitoral;
- 2** - É vedada a participação dos Candidatos (as) em entrevistas, debates, conversas (lives) em qualquer meio de comunicação (televisão, rádio, internet);
- 3** – As postagens (propagandas) realizadas até às 23 h e 59 min do dia 10/08/2020 podem permanecer visíveis nas redes sociais das chapas e/ou dos candidatos(as), porém, fica terminantemente proibida a veiculação de novas postagens (propagandas) após o horário mencionado acima.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações universitárias.

Comissão Eleitoral
(Resolução nº 024/2020 – CONSUN)